**INDICAÇÃO N.º _____/2023** Quissamã-RJ, 31 de janeiro de 2023

**À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de, junto à Secretaria competente, ampliar o número de vagas do Projeto Juventude Ativa, para 200 (duzentos) jovens, ainda neste primeiro semestre de 2023.

JUSTIFICATIVA

Desde o seu lançamento, o Programa Juventude Ativa mostrou ser um diferencial na vida dos jovens quissamaenses, e tem se destacado como uma porta de entrada para uma próspera vida profissional desses jovens.

Logo a ampliação do número de vagas oferecidas pelo programa é de extrema relevância, posto que, é cada vez maior o número de jovens que buscam suas primeiras experiências profissionais.

De igual modo, caso entenda seja a melhor solução, poderá o Poder Público criar um novo programa, de modo a capacitar, direcionar e inserir os egressos do Juventude Ativa, que tenham sido bem avaliados e que tenham cumprido os requisitos do referido programa no mercado de trabalho.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**
Vereadora